



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às
2 17h30, reuniram-se por meio das tecnologias digitais, em atenção à
3 Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de
4 Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e de
5 nº. 17.600/2022, para a **VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem
7 o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de Educação
8 acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-
9 se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira **Rejane**
10 **Maria Emílio** - DD. representante titular dos Conselheiros Convidados, a
11 Conselheira **Maria Ângela Regine Módolo** - DD. representante titular do
12 segmento Pais e Responsáveis dos Alunos, **Regina Célia de Carvalho França**
13 - DD. representante titular do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e a
14 Conselheira **Simony Pereira Romero** - DD. representante suplente do
15 segmento Escolas de Educação Especial, **Mariana Machado Maia** - DD.
16 representante titular do segmento Conselho Tutelar e da Conselheira **Sílvia**
17 **Isabel Fernandes Ortega** - DD. representante suplente do segmento Ensino
18 Fundamental I; **03)** Das correspondências recebidas: i. Ofício SME nº.
19 489/2023, expedido pela SME em resposta ao Ofício CME nº. 42/2023; ii.
20 Ofício SME nº. 495/2023, expedido pela SME; iii. Ofício SME nº. 557/2023,
21 expedido pela SME, e iv. Ofício SME nº. 884/2023, expedido pela Câmara
22 Municipal de São José do Rio Pardo/SP, constando do Requerimento nº.
23 691/2023; **04)** Das correspondências expedidas:
24 i. Ofício CME nº. 42/2023 para a SME; ii. Ofício CME nº. 43/2023 para a SME,
25 e iii. Ofício CME nº. 44/2023 para a SME; **05)** Que a Presidência solicitou
26 informações das representantes deste colegiado no Conselho de
27 Acompanhamento e Controle Social do Cacs FUNDEB, sendo informado que
28 aquele órgão de controle se encontra no aguardo das informações
29 necessárias ao devido monitoramento e apreciação do seu plenário; **6)** Que
30 foi publicizada a Portaria nº. 18.555, de 26 de setembro de 2023, que dispõe
31 sobre a constituição e nomeação da Comissão de Acompanhamento e
32 Elaboração do Plano Municipal de Educação, estando como membro titular a
33 Conselheiro Milton Herrera Pereira Romero e membro suplente o
34 Conselheira Ana Lúcia Porfírio; **7)** Que, ainda, não consta atualização na
35 página deste colegiado junto ao Portal da Transparência do Executivo
36 Municipal local; **8)** Que a Presidência informou que esteve, juntamente, com
37 as Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira - CME, Rosângela de
38 Castro - CAE e Ieda Pansani - CAE, presentes no I Encontro Regional
39 Formativo dos núcleos de Indaiatuba e Salto, ambos do Estado de São Paulo,

Ata CME nº. 08/2023, da VIII Reunião Ordinária, datada em 29/09/2023.

Chis
[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 sendo que a SME providenciou o transporte, ficando a diária e a alimentação
41 do motorista na responsabilidade da Presidência deste colegiado. **9)** Que a
42 Presidência deste colegiado, por estar na Coordenação Estadual da UNCME,
43 seccional São Paulo, foi convidada a estar na XX Reunião da Associação
44 Brasileira de Avaliação Educacional – ABAVE, em Campinas/SP, compondo a
45 mesa da “Avaliação da implantação da BNCC”, no dia 31 de agosto *p.p* e que
46 no dia 14 de setembro *p.p.* foi o lançamento oficial da Conferência Nacional
47 de Educação, em seu caráter extraordinário, na Assembleia Legislativa do
48 Estado de São Paulo – ALESP; **10)** Que a Conferência Nacional de Educação
49 do Estado de São Paulo – CONAE/SP – 2024, que tem como tema “Plano
50 Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para garantia da
51 educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento
52 socioambiental sustentável”, reunindo sete eixos estruturantes, terá sua
53 etapa Regional, sendo a de Campinas/SP, nos dias 28 e 29 de outubro *p.f.*, na
54 modalidade remota e a Estadual, nos dias 17, 18 e 19 de novembro *p.f.*, na
55 cidade de Guarulhos/SP, na modalidade presencial; **11)** Que foram
56 distribuídos os Projetos Políticos-Pedagógicos aos membros presentes nesta
57 sessão, para apreciação e emissão de parecer que será submetido ao pleno,
58 em sessão futura, ficando o bloco da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola):
59 i. Creche e EMEB “Alice Vilela” – Conselheira Karina Bálico Fernandes; ii.
60 Creche e EMEB “Gilda Zanetti Mansano” e da iii. Creche e EMEB “Júlio
61 Possebon” – Conselheira Illanit Kelnny de Barros Andrade; iv. Creche e EMEB
62 “Maria França Torres” – Conselheira Magda Aparecida Ferreira da Silva; v.
63 Creche e EMEB “Maria Helena Dessimoni” – Conselheira Chislene Crsitina
64 Marques Jareta; vi. Creche e EMEB “Natal Bortot” – Conselheira Danila
65 Rogério Silvério; vii. Creche e EMEB “Prof. José Carlos Gumieri” – Conselheira
66 Ana Lúcia Porfírio; viii. Creche e EMEB “Vera Elena Maschietto Simões” –
67 Conselheiro Sidnei dos Santos, e ix. Creche e EMEB “Benedita dos Reis
68 Apolinário” – Conselheira Karina Bálico Fernandes. Ficando o bloco da
69 Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II: x. EMEB “Vinício Spessoto” xi.
70 EMEB “São Judas Tadeu” – Conselheira Adriana da Silva Figueira; xii. EMEB
71 “Stella Maris Barbosa Catalano” e xiii. EMEB “Pequeno Samuel” – Conselheiro
72 Milton Herrera; xiv. EMEB “Profa. Zélia Maria Zanetti” – Conselheira Chislene
73 Cristina Marques Jareta; xv. EMEB “Nossa Senhora do Loreto” – Conselheiro
74 Sidnei dos Santos; xvi. EMEB “Profa. Ada Parisi” – Conselheira Danila Rogério
75 Silvério e xvii. EMEB do Campo (3 unidades) – Conselheira Magda Aparecida
76 Ferreira da Silva.
77 As do bloco da Iniciativa Privada: xiii. Colégio “Feliz” (Menino Jesus) –
78 Conselheira Ana Lúcia Porfírio. Registra-se a ausência do encaminhamento

Ata CME nº. 08/2023, da VIII Reunião Ordinária, datada aos 29/09/2023.

Chir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

79 das unidades subvencionadas, a saber, Sociedade “Lar da Infância”, Grupo
80 Espírita “Samaritano” – Creche “Francisco de Assis”, APAE, Escola de
81 Educação Especial “Cáritas”, Creche “São Paulo” e da Fundação Educacional
82 de São José do Rio Pardo (Autarquia Municipal que oferta o Ensino Médio e a
83 modalidade Técnico-profissionalizante); **12)** Que foi apreciado o Ofício SME
84 nº. 489/2023, que dispões sobre as informações da aplicação dos mínimos
85 constitucionais – em anexo. Delibera o pleno por nova requisição de
86 informação. **13)** Que manifesta o desejo de participar do XXXII Encontro
87 Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, em novembro, na cidade de
88 Nova Petrópolis/RS, as Conselheira Adriana da Silva Figueira, Magda
89 Aparecida Ferreira da Silva, Illanit Kelnny de Barros Andrade, Danila Rogério
90 Silvério e o Conselheiro Sidnei Santos, sendo fato a participação dos
91 Conselheiros Milton Herrera Pereira Romero e Ana Lúcia Porfírio, pela
92 UNCME, seccional São Paulo; **14)** Que delibera o pleno sobre a solicitação: de
93 informações acerca: **i.** da demanda manifesta e reprimida da Educação
94 Infantil no âmbito da municipalidade, **ii.** da Escola Integral de Tempo
95 Integral, **iii.** da reiteração da solicitação sobre a aplicabilidade dos 25% na
96 Educação, **iv.** do Atendimento Educacional Especializado – AEE, **v.** da
97 inauguração do Núcleo de Apoio Multidisciplinar – NAM, vi. da utilização dos
98 livros pertinentes ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/MEC, uma
99 vez que a Rede Municipal de Ensino local optou por adquirir sistema
100 apostilado, ainda, sobre o “Ler e Escrever”. **15)** Que a próxima reunião será
101 definida. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero,
102 Presidente do Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo
103 a presença de todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei
104 este documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Sidnei dos Santos		
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Karina Bálico Fernandes	Pais e Responsáveis	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio	Funcionários das Escolas	
Illanit Kelnny de Barros Andrade		
Adriana da Silva Figueira	SME	

Ata CME nº. 08/2023, da VIII Reunião Ordinária, datada aos 29/09/2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



LISTA DE PRESENÇA¹

Reunião Ordinária

Data: 29/09/2023

Horário: 19h

Acesso: <https://meet.google.com/urj-iras-msi>

	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
T	Claudia Maria Garcia de A. Moraes	Creches Municipais	AUSENTE
S	Magda Aparecida da Silva Ferreira		PRESENTE
T	Rute Rodrigues de Melo Rueda	Educação Infantil Municipal	AUSENTE
S	Sara Nahime Andrioli		AUSENTE
T	Daniela Aparecida da Silva Reis	Ensino Fund. Municipal I	AUSENTE
S	Sílvia Isabel Fernandes Ortega		JUSTIFIOU
T	Gabriela Gonçalves Chiapina	Ensino Fund. Municipal II	RENUNCIOU
S	Lígia de Araújo Lúcio		AUSENTE
T	Danila Rogério Silvério	Escolas Municipais do Campo	AUSENTE
S	Sônia Eli Souza Oliveira		AUSENTE
T	Adriano Donizeti do Nascimento	Rede Estadual de Ensino	AUSENTE
S	Ivani Cristina de Souza Fernandes		AUSENTE
T	Sidnei dos Santos	Rede Particular de Ensino	PRESENTE
S	Chislene Cristina Marques Jareta		PRESENTE
T	Maria Ângela Regini Módolo	Educação Especial	JUSTIFIOU
S	Lucilene Lofrano Maziero		AUSENTE
T	Alessandra Maria O. Ribeiro Zane	Ensino Superior	AUSENTE
S	Sofia Valeriano da Silva Ratz		AUSENTE
T	Regina Célia de Carvalho França	Pais de Alunos da Rede Municipal	JUSTIFIOU
T	Simony Pereira Romero		JUSTIFIOU
S	Karina Bálico Fernandes		PRESENTE
S	Silmara de F. Del Pintor Cremasco		AUSENTE
T	Luzia Aparecida Calipo Perilo	Conselho Tutelar	AUSENTE
S	Mariana Machado Maia		JUSTIFIOU
T	Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	PRESENTE
S	Ana Lúcia Porfírio		PRESENTE
T	Illanit Kelny de Barros Andrade	Funcionários das Escolas Municipais	PRESENTE
S	Rita de Cássia Ramos de Souza		AUSENTE
T	Adriana da Silva Figueira	Secretaria Mun. da Educação	PRESENTE
S	Sandra Regina Ferreira Ramos		JUSTIFIOU
T	Marinalva de Oliveira S. Monteiro	Entidades Filantrópicas	RENUNCIOU
S	Jonas Mantovani da Silva		AUSENTE
T	Marianne Lopes Françoso	Conselheiro	AUSENTE
S	Rejane Maria Emílio	Convidado	JUSTIFICOU

¹ Em conformidade com a Portaria nº. 17.532/2022 e nº. 17.600/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



DEMAIS PRESENTES:

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

<i>NADA CONSTA</i>

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2023.

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME

1. Justificativa da ausência dos membros do CME
2. Acolhimento
3. Correspondências Recebidas:
 - Ofício SME nº. 489/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, em resposta ao Ofício CME nº. 42/2023, sobre os mínimos constitucionais do Art. 212, da CF/1988 – 25%;
 - Ofício SME nº. 495/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, acerca do convite à formação “Ngoma: africanidades e brasilidades”, de 30 a 31/08 ou 01/09;
 - Ofício SME nº. 559/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, reiterando o Ofício SME nº. 457/2023, sobre formação acerca do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar – período matutino, de 23 a 27/10, com 03 horas/dia.
 - Ofício SME nº. 557/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, solicitando indicação de formador para o tema PDDE – período vespertino, de 23 a 27/10, com 03 horas/dia.
 - Ofício nº 884/2023 – ECBS, expedido pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, contendo, em anexo, o Requerimento nº. 691/2023, de autoria da Vereadora Thaís da Silva Nogueira, solicitando informações acerca do material de ensino da Rede Municipal sobre as evidências do trabalho com a Diversidade.
4. Correspondências Expedidas¹:
 - ~~Ofício CME nº. 42/2023 para a SME, sobre a solicitação das informações decorrentes à aplicação dos mínimos constitucionais – 25%;~~
 - ~~Ofício CME nº. 43/2023 para a SME, encaminhando as cópias das Atas digitalizadas para publicação no Portal da Transparência e correção da grafia das palavras na área destinada a este colegiado;~~
 - Ofício CME nº. 44/2023 para a SME, solicitando a dispensa da Conselheira Adriana da Silva Figueira para reunião do FEE/SP e, ainda outras agendas, em São Paulo, no período de 11 a 14/09;
5. Informações sobre o Cacs FUNDEB;
 - Titular: Magda Aparecida da Silva Ferreira
 - Suplente: Chislene Cristina Marques Jareta
6. Plano de Carreira:

¹ Os documentos em tachado foram atendidos.

- [Portaria nº. 18.555, de 26 de setembro de 2023](#), que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Educação:
 - Titular: Milton Herrera Pereira Romero
 - Suplente: Ana Lúcia Porfírio
7. Atualização da página do CME no Portal da Transparência:
- Não consta, ainda, a ancoragem do repositório de atas e a correção da grafia de algumas palavras.
8. Participação do CME em eventos e reuniões:
- Dia 18/08: I Encontro Regional Formativo dos núcleos de Indaiatuba e Salto;
 - Magda Aparecida da Silva Ferreira – CME e Cacs FUNDEB
 - Milton Herrera Pereira Romero – UNCME/SP e CME
 - Rosângela de Castro – CAE
 - Ieda Pansani – CAE
 - ✓ **OBS.:** A SME providenciou o veículo oficial e motorista, ficando a diária e a alimentação do motorista na responsabilidade da UNCME/SP e alimentação foi concedida pela SME de Indaiatuba.
 - Dia 31/08, às 10h30: XX Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional – ABAVE, em Campinas/SP, participação na mesa sobre “Avaliação da implantação da BNCC”, sobre as questões curriculares, e
 - Dia 14/09, às 10h: Lançamento da Conferência Nacional da Educação Extraordinária – CONAEE, na ALESP.
9. Conferência Nacional da Educação Extraordinária – CONAEE/SP:
- Tema: "Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável"
 - Serão sete eixos, sendo os da Regional 07 – Campinas, à qual pertencemos os de ordem 5, 6 e 7, a saber:
 - i. **Eixo I** – ‘O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa”;
 - ii. **Eixo II** – “A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios”;
 - iii. **Eixo III** – “Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência”;
 - iv. **Eixo IV** – “Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e

- mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão”;
- v. **Eixo V** – “Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde”;
 - vi. **Eixo VI** – “Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência”, e
 - vii. **Eixo VII** – “Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza”.
- Cronograma:
 - i. Etapa Regional Campinas: 28 e 29 de outubro de 2024 – remota;
 - ii. Etapa Estadual: até 17 18 e 19 de novembro de 2023 – presencial, em Osasco/SP;
 - iii. Regimento Interno, etapa São Paulo;
 - iv. Documento Mobilizador, etapa São Paulo;
 - v. Divulgação do Documento Referência – FNE: até 15 de outubro de 2023

10. Comissão Especial para a apreciação dos Projetos Políticos-Pedagógicos:

- Educação Infantil: EMEB e Creche

Nº	UE	RM	RP	SUB	EI - C	EI - PE	EF - AI	EF - AF	EM
01	Creche e EMEB “Alice Vilela”	x				x			
02	Creche e EMEB “Gilda Zanetti Mansano”	x			x				
03	Creche e EMEB “Júlio Possebon”	x			x				
04	Creche e EMEB “Maria França Torres”	x			x				
05	Creche e EMEB “Maria Helena Dessimoni”	x			x	x			
06	Creche e EMEB “Natal Bortot”	x			x	x			
07	Creche e EMEB “Prof. José Carlos Gumieri”	x				x			
08	Creche e EMEB “Vera Elena Maschietto Simões”	x			x				
09	Creche e EMEC “Benedita dos Reis Apolinário”	x			x	x			

- Educação Infantil e Ensino Fundamental – I e II

Nº	UE	RM	RP	SUB	EI - C	EI - PE	EF - AI	EF - AF	EM
10	EMEB “Vincio Spessotto”	x				x			
11	EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano”	x				x	X - EJA	X - EJA	
12	EMEB “Pequeno Samuel”	x		x		x	x - 1º		
13	EMEB “São Judas Tadeu”	x					x		
14	EMEB “Zélia Maria Zanetti”	x				x	x		
15	EMEB “Nossa Senhora do Loreto”	x				x	x		
16	EMEB “Profa. Ada Parisi”	x				x	X - 1º		
17	Escolas do Campo ²	x				x	x		

- Iniciativa privada

Nº	UE	RM	RP	SUB	EI - C	EI - PE	EF - AI	EF - AF	EM
18	Colégio “Feliz” – Menino Jesus		x		x	x			

² Sendo elas: EMEB “Estação Fazenda Venerando”, EMEB “Fazenda Água Fria” e EMEB “Sítio Novo”.

- Terceiro Setor – AUSENTE

Nº	UE	RM	RP	SUB	EI – C	EI – PE	EF – AI	EF – AF	EM
19	Sociedade “Lar da Infância”	x		x					
20	Grupo Espírita “Samaritano” – Creche “Francisco de Assis”	x		x					
21	APAE	x		x					
22	Escola de Educação Especial “Cáritas”	x		x					
23	Creche “São Paulo”	x		x					

- Autarquia Municipal

Nº	UE	A	RM	RP	SUB	EI – C	EI – PE	EF – AI	EF – AF	EM
24	Fundação Educacional	x	x							x

11. Sugestão de aprimoramento para percepção dos PPPs: “Papel dos Conselheiros Municipais no acompanhamento do PPP”³, com a Profa. Dra. Angélica Curvelo, que foi um momento formativo do Curso “Aprimorar para atuar: a importância das políticas públicas na garantia dos direitos educacionais na perspectiva dos Conselhos da Educação”, promovido pela Diretoria de Formação da UNCME/SP.

- Para acessar:



12. Apreciação dos mínimos constitucionais, na atenção do Art. 2º, em seu Inciso I, XII, XVI e XVII, da Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, ainda, o prego o Art. 194, da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo/SP, o que insta no Art. 256, a Constituição Estadual do Estado de São Paulo e o Art. 212, da Constituição Federal de 1988.

13. Processo de avaliação na Rede Municipal de Ensino

14. Sobre o Sistema Apostilado Ético

15. Próxima Reunião Ordinária: 26/10/2023, às 17h30 – local a definir – a Presidência estará em Piúma, no Estado do Espírito Santo, sendo a sugestão remarcar para o dia 16 ou 30/10.

16. Processo de eleição para as vagas dos segmentos ausentes

17. Considerações do Pleno e outros assuntos.

MILTON HERRERA
Presidente

³ Para acessar:

https://drive.google.com/file/d/1t-zVlbRaYpx9LCqEhw7g8e-TupprS_Kw/view?usp=drive_link